



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

1367

**INDICAÇÃO Nº 1367 /2025**

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, à Sra. Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal, que seja realizado o serviço de instalação de lombadas em frente a EMEIEF Nilton Ribeiro, localizada na Rua José Julio da Silva, s/nº - Japui.

**JUSTIFICATIVA**

Fomos procurados por pais de alunos da escola acima mencionada que estão preocupados com a segurança de seus filhos devido a imprudência de motoristas que trafegam em alta velocidade em frente à unidade de ensino. Os pais solicitam a instalação de uma lombada e a sinalização de solo, pois acreditam que aumentaria a segurança e evitaria a ocorrência de acidentes.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 29 de maio de 2025

**DERCINHO – NEGÃO DO CAMINHÃO**

**Vereador**

À PREFEITURA  
São Vicente, / /